



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO


PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
225	13/02/2013	JPS

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 13/02/2013


GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca da instituição de "crachás de identificação" aos Funcionários Públicos Municipais.

REQUERIMENTO Nº. 92 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, acerca da possibilidade da instituição de "crachás de identificação" aos Funcionários Públicos Municipais.

Justificativa:-

O crachá é um cartão que tem por objetivo identificar o funcionário. O fato é que o crachá, também possui outras funções importantes. Não há dúvida que o seu uso traz segurança para o próprio funcionário, o fato de uma pessoa estar ou não portando o crachá garantirá ou não o acesso dela a determinados setores ou a determinados ambientes. Embora muitos acreditem não haver legislação que discipline o seu uso, a CLT possibilita que o empregador se utilize de seu poder diretivo para estabelecer, por meio de políticas ou procedimentos internos, bem como de acordo ou convenção coletiva de trabalho, o **uso obrigatório de crachá**. No intuito de identificar e valorizar o funcionário público e suas atividades é necessário a adoção de crachá, razão que apresento a propositura.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de fevereiro de 2013.


GILMAR ALVES

Gilmar Igarai
Vereador/PTB



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 216/2013

MOCOCA, 25 de fevereiro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO 587	DATA 28.2.2013	RÚBRICA <i>[Handwritten Signature]</i>

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca da instituição de crachás de identificação aos funcionários públicos municipais, constante do Requerimento nº 092/2013, de autoria do Vereador Agimar Alves, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

Sem dúvida nenhuma, o crachá é um cartão de identificação muito importante e que tem por objetivo, justamente, identificar o colaborador que faz parte do quadro de colaboradores da Prefeitura Municipal de Mococa, além do seu uso trazer segurança tanto para o próprio colaborador quanto para a Prefeitura de Mococa.

É muito importante a sugestão apresentada e oportunamente a Prefeitura Municipal de Mococa fará a implantação junto aos seus colaboradores, os quais ainda não se utilizam dos referidos crachás.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Mococa

DES PACHO

Para o Expediente da Próxima

Sessão CM em 04.03.13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

**CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE**

Sala das Sessões 04.03.13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE